



**DELIBERAÇÃO Ad-Referendum CBH-RB Nº 224/18, DE 30/01/2018.  
(Referendada na 90ª assembleia ordinária, de 16/03/2018)**

**Aprova ajustes nos documentos do projeto intitulado “Construção de muro de contenção com gabião”, da Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, do exercício de 2016, e dá outras providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o referido projeto foi aprovado pela Deliberação CBH-RB nº 201/16, de 17/06/16, que indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2016, e corresponde ao objeto do Contrato FEHIDRO nº 091/2017, de 09/05/17;

Considerando que na licitação para contratação do executor a Prefeitura obteve redução de R\$ 33.467,40 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), e requer autorização para utilização do citado saldo de recursos na execução de extensão adicional da obra de proteção de margens do Ribeirão das Criminosas no trecho urbano de Itapirapuã Paulista;

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi condiciona a aplicação do saldo de recursos na mesma obra à prévia aprovação do Agente Técnico DAEE e do CBH-RB;

Considerando a manifestação favorável do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, na condição de Agente Técnico e Órgão Gestor de recursos hídricos, e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** – Fica aprovada a aplicação de até R\$ 33.467,40 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) na execução de proteção de margem do Ribeirão das Criminosas na forma especificada e sob a fiscalização do Agente Técnico DAEE.

**Parágrafo único:** os custos eventualmente demandados além do valor citado deverão ser suportados pela Prefeitura Municipal na forma de contrapartida.

**Artigo 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
Presidente

**IVY KARINA WIENS**  
Vice-Presidente

**NEY AKEMARU IKEDA**  
Secretário Executivo